



Número: **0042368-89.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
70326 100	29/10/2020 17:47	<u>Recibo de Apresentação de Documentos</u>



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200207129 **Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES**

Data do Acidente: 20/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00041/00042 - carta_01 - INVALIDEZ



00020021

Carta nº 15846923



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200207129 Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Data do Acidente: 20/12/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, em cópia simples, pois o entregue não permite a leitura das informações.
----------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01226 - carta_03 - INVALIDEZ



00040613

Carta nº 15848385



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200207129 **Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES**

Data do Acidente: 20/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974. O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica. O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT. Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01803/01804 - carta_02 - INVALIDEZ



00056902

Carta nº 15870319



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 3



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200207129 **Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES**

Data do Acidente: 20/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos pés 50%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 50%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 341

Agência: 000002918

Conta: 0000017909-0

Tipo: CONTA CORRENTE

Pag. 00925/00926 - carta_15R - INVALIDEZ



NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 4

Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3200207129

Nome do(a) Examinado(a): EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Endereço do(a) Examinado(a): ENG PITU, 8, ZONA RURAL

ITAQUITINGA Pernambuco - CEP: 55950000

Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [SDS / Pernambuco].

Data local do acidente: [20/12/2018]

Data local do exame: [22/06/2020] GOIANA - Pernambuco

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) da(s) lesão(ões) efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado:

FRATURA LUXAÇÃO DE LISFRANC EXPOSTA EM PÉ ESQUERDO

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento: PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA 20/12/2018 COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA LUXAÇÃO DE LISFRANC EXPOSTA EM PÉ ESQUERDO. O MESMO FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, DESBRIDAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE PARTES MOLES E FIXAÇÃO COM USO DE FIOS DE KIRSCHNER, PERMANECEU EM AMBIENTE HOSPITALAR POR 7 DIAS. FOI ACOMPANHADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E REALIZOU 15 SESSÕES DE FISIOTERAPIA. NO MOMENTO ENCONTRA-SE EM ALTA ORTOPÉDICA.

Complicações: PACIENTE APRESENTA CICATRIZ DORSAL EM REGIÃO DO PÉ DE 8 CM, MARCHA CLAUDICANTE, EDEMA EM REGIÃO DORSAL DO PÉ, DEFORMIDADE ÓSSEA EM REGIÃO PROXIMAL, DOR DURANTE A PALPAÇÃO E DEAMBULAÇÃO, ALTERAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM REGIÃO DORSO MEDIAL DO PÉ ACOMETIDO.

Data da Alta: 27/12/2018

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado:

AO EXAME DO PÉ ESQUERDO: APRESENTA CICATRIZ DORSAL EM REGIÃO DO PÉ DE 8 CM, DIMINUIÇÃO DA EXTENSÃO DO 1º, 2º E 3º DEDOS EM 25°, DÉFICIT DE FORÇA EXTENSORA DO 1º, 2º E 3º DEDOS GRAU II, RIGIDEZ DA ARTICULAÇÃO DE LISFRANC COM DOR DURANTE A INVERSÃO DO PÉ, DIMINUIÇÃO DA INVERSÃO DO PÉ EM 5°, MARCHA CLAUDICANTE, EDEMA EM REGIÃO DORSAL DO PÉ (2+/4+), DEFORMIDADE ÓSSEA EM REGIÃO PROXIMAL, DOR DURANTE A PALPAÇÃO E DEAMBULAÇÃO, DIMINUIÇÃO DA EXTENSÃO E DA MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DE LISFRANC DE FORMA SIGNIFICATIVA, ALTERAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM REGIÃO DORSO MEDIAL DO PÉ ACOMETIDO.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim Não

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)

Sim Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

LIMITAÇÃO FUNCIONAL LEVE DO PÉ ESQUERDO.

Caso a resposta do item V seja ““Não””, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”

VII. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*)

"Vítima em tratamento"

"Sem sequela permanente"

(Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas. (*)

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

Pé - Esquerdo

% do dano: 10% residual 25% leve

% do dano: 10% residual 25% leve

50% médio 75% intensa 100% completo

50% médio 75% intensa 100% completo

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

% do dano: 10% residual 25% leve

% do dano: 10% residual 25% leve

50% médio 75% intensa 100% completo

50% médio 75% intensa 100% completo



VIII. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

Assinatura d(a)o Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM

Tiago Martins Formiga
Dr. Tiago Martins Formiga
8085 CRM-PB / 24411 CRM-PE
TEOT 14830
CPF - 05144773427
CRM - Paraíba - 8085



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 6



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - N° do documento do PAF: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Endereço: 8 - Número: 9 - Complemento:
 10 - Endereço: 11 - Cidade: 12 - Estado: 13 - CEP: 14 - Telefone:
 15 - Bairro: 16 - CEP: 17 - E-mail: 18 - Telefone:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

19 - Nome completo do Representante Legal:

20 - CPF do Representante Legal: 21 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

22 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: RECLUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$1.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,01 ATÉ R\$2.300,00 ACIMA DE R\$5.000,00

23 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Inclui as contas de poupança, a poupança social, a poupança universal, a poupança de renda fixa, a poupança de renda variável, a poupança de renda variável com juros fixos, a poupança de renda variável com juros variáveis, a poupança de renda variável com juros variáveis e a poupança de renda variável com juros variáveis e juros fixos)

Bradesco (237) Itaú (341) Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: CONTA: (Incluir o dígito de verificação) (Incluir o dígito de verificação)

CONTA CORRENTE (Inclui as contas)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: CONTA: (Incluir o dígito de verificação) (Incluir o dígito de verificação)

Autorizo a Seguradora a sacar a credital na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização e/ou ressarcimento do Seguro DPVAT, a título de direito, lembrando e dando, desde já, a sua menor ação a efetuação do crédito, quando total o valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento da cobertura do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Para o preenchimento de ato de não-pedida de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica fornecida tanto a autorização do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica preventiva, caso necessário, às costas da Seguradora, para fins de avaliação e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo.

Declaro que este ato de não-pedida prevê a concordância com a future avaliação médica ou renúncia às direitos de contestar a avaliação médica, caso venha a ser necessário.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado: Sóloio Casado (não Civil) Divorciado Separado/Judicantem Viúvo 24 - Data da vítima:

25 - Seu(s) parente(s) vivo(s): Sim Não 26 - Vítima deixou(s) companheiro(s): Sim Não 27 - Se a vítima deixou(s) companheiro(s), informar o nome completo:

28 - Vítima: Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar: Sim Não 30 - Vítima deixou(s) companheiro(s): Sim Não 31 - Vítima: Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar: Sim Não 33 - Vítima deixou(s) filhos: Sim Não 34 - Vítima deixou(s) avôs/avós/vóz: Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora não pagará, caso de óbito, a indenização do Seguro DPVAT por morte aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem este óbito, estando, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de restituir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rogo):

36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rogo):

37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rogo):

38 - 1º | Nome:
CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome:
CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: 02-06-2020

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (deverá assinar)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

01/01/2019

NÃO ALFABETIZADO

MORTE

TESTEMUNHAS





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

DADOS CADASTRAIS		Escolha(s) tipo(s) de cobertura:		<input type="checkbox"/> DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)	<input type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE	<input type="checkbox"/> MORTE																												
2 - Nº do pedido do ASL:		3 - CPF da vítima:		4 - Nome completo da vítima:																														
123.764.024-05		123.764.024-05		Rodrigo Silviano dos Prazeres																														
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012																																		
5 - Nome completo:		6 - CPF:																																
Rodrigo Silviano dos Prazeres		123.764.024-05																																
7 - Profissão:		8 - Endereço:		9 - Número:																														
Mecânico		Av. Piteu		10 - Complemento:																														
11 - Bairro:		12 - Cidade:		13 - Estado:																														
Jardim Rural		Braguitinga		PE																														
14 - CEP:		15 - Tel. (DDD):		16 - CEP:																														
55950-000		(81) 326-3771																																
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR																																		
17 - Nome completo do Representante Legal:																																		
18 - CPF do Representante Legal:		19 - Profissão do Representante Legal:																																
Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).																																		
20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:																																		
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="width: 30%;"><input checked="" type="checkbox"/> RECLUSO INFORMAR</td> <td colspan="2" style="width: 30%;"><input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00</td> <td colspan="3" style="width: 40%;"><input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> SEM RENDA</td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00</td> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00</td> </tr> </table>							<input checked="" type="checkbox"/> RECLUSO INFORMAR		<input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00		<input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00			<input type="checkbox"/> SEM RENDA		<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00		<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00																
<input checked="" type="checkbox"/> RECLUSO INFORMAR		<input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00		<input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00																														
<input type="checkbox"/> SEM RENDA		<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00		<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00																														
21 - DADOS BANCARIOS: <input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)																																		
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Inserir para o banco informado. Assinatura é obrigatória)</td> <td colspan="5" style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Inserir os bancos)</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> Bradesco (337) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104) </td> <td colspan="5"> Nome do BANCO: Itaú </td> </tr> <tr> <td colspan="2">AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/></td> <td colspan="5">AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2">(Inserir o digito de verific.)</td> <td colspan="5">(Inserir o digito de verific.)</td> </tr> </table>							<input type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Inserir para o banco informado. Assinatura é obrigatória)		<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Inserir os bancos)					<input type="checkbox"/> Bradesco (337) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)		Nome do BANCO: Itaú					AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/>		AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/>					(Inserir o digito de verific.)		(Inserir o digito de verific.)				
<input type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Inserir para o banco informado. Assinatura é obrigatória)		<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Inserir os bancos)																																
<input type="checkbox"/> Bradesco (337) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)		Nome do BANCO: Itaú																																
AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/>		AGÊNCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/>																																
(Inserir o digito de verific.)		(Inserir o digito de verific.)																																
Autentico. A Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização, no vencimento do Seguro DPVAT e não na data diretora, resguardando o direito, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.																																		
22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMI - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE																																		
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro, sob a penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IMI) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que: <ul style="list-style-type: none"> • Não há IMI que atenda a regras do acidente ou da minha residência; • O IMI que atenda a regras do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou • O IMI que atenda a regras do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido. Declaro o preenchimento do anexo III (meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada para a emissão da evicência e quem realizou os testes permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo). <p>Este ato de que esta declaração não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou residência ao direito de contestar a avaliação médica, caso haja recurso.</p>																																		
23 - DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE MORTE																																		
24 - Endereço da vítima:		24 - Data do óbito da vítima:																																
<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo																																		
25 - Grau de Parentesco com a vítima:		26 - Vítima deixou companheiro(a):		27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:																														
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		28 - Vítima deixou filhos, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																														
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		29 - Se tinha filhos, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		30 - Vítima deixou pais, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																														
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		31 - Vítima teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		32 - Se tinha irmãos, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																														
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		33 - Vítima deixou pais, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		34 - Vítima deixou irmãos, informar quantos (número): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																														
Este ato de que a Seguradora Lider é devedora, caso devidamente, a indenização do Seguro DPVAT por morte desses beneficiários que se apresentarem e preparam para o ato, estando vivos, ainda que qualquer um desses ou declarado não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, salvo da recondução da responsabilidade pelo infração do artigo 299 do Código Penal.																																		
35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rogo)		36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rogo)																																
37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rogo)		38 - 1º Nome: _____ CPF: _____																																
39 - Lugar e data: Braguitinga - PE 02.06.2020		Assinatura da testemunha																																
40 - Assinatura da testemunha		39 - 2º Nome: _____ CPF: _____																																
41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)		42 - Assinatura da testemunha																																
43 - Assinatura do Procurador (se houver)		44 - Assinatura do Procurador (se houver)																																



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 20E0145000124

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 17/03/2020 às 12:14

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA NÃO FATAL - Cuiabá (Conecavado) que aconteceu no dia 20/12/2014

MUNICÍPIO DE ITACUTINGA, 1. TREVOS DE ITACUTINGA - RUA: VILA MATARY
- ITACUTINGA/PERNAMBUCO/BRASIL
CEP: 56300-000
FONE: (87) 3222-1111 / 3222-1112

Ver en PDF [Ver en PDF](#) | [Descargar PDF](#)

2020 RELEASE UNDER E.O. 14176

JOSE LIMA DA SILVA E OLIVEIRA

2006: "REIGNING OVER THE VICTIMS" (VITMA)

Утилита `mkfs.vfat` на платформе

veículo (não é de sua responsabilidade), que esteja em dívida com a SVAI. EDVAN FELICIANO DOS SANTOS

EDUARDO FELICIANO DOS PRÄZERES (presente ao plantão) - Senz. Maternidade: Maria das Neves na Silva Faria
- Endereço: Rua Engenheiro dos Prazeres, Bairro de Novo Horizonte, 20160-1990, Novo Horizonte - DIFESA / Fazenda/GO
- Profissão: Professor de Geografia (UFG - Belo Horizonte) - Profissão 2: SED - INSTITUTO Fazenda
- Endereço: Rua: Nossa Senhora da Cachoeira, 100 - Centro - 20160-1990 - Novo Horizonte - DIFESA / Fazenda/GO

Av. Presidente JUÁREZ DE ITAQUITINGA, 1. ENGENHÔ PITU • CEP: 51.000-000 • Bairro: CHA DE SAPE •

DECONHECIDO (não preenchido no preenchido) - Sexo Masculino) - DECONHECIDO-Naturalidade NÃO INFORMADA /
DECONHECIDO / GRAU: **ESTUDANTE** - ENDERECO: **AVENIDA BRASIL, 1, DECONHECIDO - CEP: 55400-000 - Bairro: CENTRO -**



Identificação do(s) objeto(s) envolvida(s)

MOTOCICLETA HONDA CG 160 START (VEÍCULO) de propriedade do(a) S/(A) JOSE MARCOS DA SILVA que possui em seu nome o(a) EDVAN FELICIANO DOS PRATESES
CORTE: MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 START (Veículo) corrente: N/A
COR: VERMELHA - Quantidade: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

PLACA: PGR4736 (PROPRIEDADE INFORMADA) RENAVAM: 1178166920 Chassi: 2C2KC2500KED12101
COR: PRATA - ANO: 2019 - ESTADO: TO, PLACA PGR 4736

Complemento / Observação

QUE COMPARTEOU NESTA DELEGACIA O SENHOR EDVAN, PARA RELATAR QUE NO DIA 20/12/2018 FOI VITIMA DE UM ACIDENTE NA PE-04, PRÓXIMO AO TREVO DE ITACUTINGA, INFORMA QUE FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO RETRÓPOLIS MUNICÍPIO, ESTENDO DE POSSUI DE COMPROVANTE DE ATENDIMENTO DA CITADA OCUPENCIA, INDICANDO PARA QUAL HOSPITAL FOI ENCAMINHADO E POR QUANTOS DIAS FICOU INTERMADO, RESPONDEU QUE, CONFORME A FICHA DE ESCLARECIMENTO CONFIRMA, FOI CONDUZIDO AO HOSPITAL GETULIO VARGAS-RECIFE E FICOU INTERMADO POR 07(DT) DIAS, NADA MAIS A RELATAR, QISMO DE RETORNO, DA POR ENCONTRADO O PRESENTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA.

Assinatura(s) passada(s) presente neste unidade policial

EDVAN FELICIANO DOS PRATESES
(Assinatura)

Assinatura da: JOSE MARTINS LEITE - Matrícula: 1569040



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26

https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 10



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha(s) tipo(s) de cobertura:		<input type="checkbox"/> DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)	<input type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE	<input type="checkbox"/> MORTE
2 - Nº do CPF da Vítima	3 - CPF da vítima	4 - Nome completo da vítima:		
	123.769.024-05	Rodrigo Silviano dos Prazeres		
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012				
5 - Nome completo:	6 - CPF:		7 - Número:	
Rodrigo Silviano dos Prazeres	123.769.024-05		10 - Complemento:	
7 - Profissão:	8 - Endereço:	9 - Cidade:	13 - Estado:	16 - CEP:
funcionário	Rua Piteu	Jaquitinga	PE	55950-000
12 - Bairro:	11 - Cidade:	17 - Tel. (DDD):	18 - Tel. (DDD):	
Centro	Jaquitinga	(81) 3266-3771		
14 - E-mail:	15 - E-mail conselheiro do Representante Legal:			
16 - CPF do Representante Legal:	19 - Profissão do Representante Legal:			
Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).				
20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:				
<input checked="" type="checkbox"/> RECLUSO INFORMAR <input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00 <input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 <input type="checkbox"/> SEM RENDA <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00				
21 - DADOS BANCARIOS: <input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)				
<input type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Inserir para o banco abaixo. Assinatura é obrigatória)				
<input type="checkbox"/> Bradesco (337) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)				
AGENCIA: <input type="text"/> CONTA: <input type="text"/>				
(Inserir o dígito de verific.)				
Aviso: A Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização do Seguro DPVAT e não ao meu direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.				
22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMI - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE				
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro, sob a penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IMI) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que: <ul style="list-style-type: none"> • Não há IMI que atenda a regras do acidente ou da minha residência; • O IMI que atende a regras do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou • O IMI que atende a regras do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido. Declaro o preenchimento do anexo III (meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada para a apresentação do laudo do IMI, concordando, desde já, em me submeter à análise médica preventiva, caso necessário, às eventuais regras do IMI, conforme o disposto na Lei 6.194/74.				
23 - DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE MORTE				
25 - Endereço:	26 - Vítima deixou companheiro(a):	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:	24 - Data do óbito da vítima:	
28 - Vítima:	29 - Se tinha filhos, informar:	30 - Vítima deixou marido(a)/namorado(a):	31 - Vítima teve filhos?	32 - Se tinha irmãos, informar:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Vivem: <input type="checkbox"/> Falecidos: <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Vivem: <input type="checkbox"/> Falecidos: <input type="checkbox"/> Não
Este cliente da Seguradora Lider informa, sob devoção, à indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem, na comitiva, estando viva, ainda que qualquer um só deles ou declarado não verdadeira, poderá gerar a obrigação de restituir o valor recebido, além da recompensabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.				
34	35 - Nome legível de quem assina o pedido (a rogo)	36 - CPF legível de quem assina o pedido (a rogo)	37 - Assinatura de quem assina o pedido (a rogo)	38 - 1º Nome: _____ CPF: _____
38 - 1º Nome: _____ CPF: _____	39 - Assinatura da testemunha			
39 - 2º Nome: _____ CPF: _____	40 - Assinatura da testemunha			
41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)	42 - Assinatura do Procurador (se houver)			
43 - Assinatura do Representante Legal (se houver)	44 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)			
45 - DATA: 20/10/2020	46 - DATA: 02/06/2020			



ITAU - UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA: 26/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

BANCO: 341

AGÊNCIA: 02918

CONTA: 000000017909-0

Autenticação:

92FCC8C7E1E11B3DBAC4D3A0CD4C4FBB2A2594EF932CC4A1A5AFC1285F0662B1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 12

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas		SUMÁRIO DE ALTA	
EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES NOME DA MÃE:		02 (DUAS) VIAS	
		CARTÃO SUS:	
CLÍNICA:	ENFERMARIA:	LITO:	Nº DO REGISTRO:
			1106691
DATA DE NASCIMENTO	IDADE:	Peso:	ALTURA:
DATA DA ADMISSÃO/DIAGNÓSTICO INICIAL (CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO): FRATURA-LUXAÇÃO EXPOSTA DE LISFRANC À ESQUERDA			
CONCUBINÁGIO:			
PROCEDEMTO SOBREVIDO / EXAMES REALIZADOS: 20/12/18 → TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE LISFRANC			
DATA DA INTERNAÇÃO	DATA DA ALTA		DIAS DE INTERNAÇÃO:
20/12/18	27/12/18		
DETALHO DO PROCEDIMENTO REALIZADO		CÓD	CARIMBO/REVISOR/FATURAMENTO
ECG	NAME	NOME DO PROFISSIONAL	
		DR. ITALO GALIZZA	
EXAMENES CLÍNICOS		DRA. HANNA	
DIAGNÓSTICO PRINCIPAL			
AT. PESSOAL			
CLÍNICO			
RESUMO DO CASO (ACHADOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÉUTICOS REALIZADOS)			
PACIENTE RELATA ACIDENTE MOTOCICLISTICO, CURSANDO COM TRAUMA EM PÉ ESQUERDO			
MEDICAÇÕES UTILIZADAS E DE ALTA ANTIBIÓTICOS + ANALGÉSICOS			
DIAGNÓSTICO PRINCIPAL FRATURA-LUXAÇÃO EXPOSTA DE LISFRANC À ESQUERDA			
CONDICÕES CLÍNICAS NA ALTA BOAS CONDIÇÕES CLÍNICAS.			
NOTA DE ALTA CURADO <input type="checkbox"/> MELHORADO <input checked="" type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> OUTROS:		OSRTO IME: YVO SO:	
LINHA DAZO QUANTO ACOMPANHAMENTO RETORNO AO AMBULATÓRIO DO PÉ/TORNOZELO EM 07 DIAS.			
DATA: 27/12/18 			





NOME:

Nº DO REGISTRO:

SETOR:

DATA DE ADMISSÃO: 21/2/18

ASSINALAR COM X TODOS OS ITENS DE RISCO IDENTIFICADOS.
CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DO RISCO QUANDO ASSINALAR UM OU MAIS ITENS.

- IDADE > OU IGUAL 65 ANOS
- CRIANÇAS < OU IGUAL 5 ANOS
- COMPROMETIMENTO NEUROLOGICO
- DEPRESSÃO E/OU ANSIEDADE
- PREJUÍZO DO EQUILÍBrio DA MARCHA
- DÉFICIT SENSITIVO, ACUIDADE AUDITIVA, TATO E VISUAL DIMINUÍDA
- HISTÓRIA PRÉVIA DE QUEDA
- ALTERAÇÃO METABÓLICA (EX: HIPOGLICEMIA)
- OBESIDADE MÓRBIDA OU BAIXO ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA
- SEDAÇÃO/ANESTESIA
- MEDICAMENTO QUE ALTERAM O SISTEMA NERVOso CENTRAL
- URGENCIA URINARIA/INTESTINAL
- HIPOTENSÃO ORTOSTÁTICA
- PACIENTE CIRÚRGICO

CASO O PACIENTE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COLOCAR PULSEIRA ROXA NO
MSD.

COLOCADO PULSEIRA ROXA

NÃO SE APLICA

ENTREGA DO FOLDER DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE/ACOMPANHANTE:

SIM

NÃO

ASSINATURA (ORIENTADO):

RECOMENDAÇÕES:

1. Orientar paciente e acompanhante quanto ao risco de queda e necessidade da solicitação da enfermagem para sua locomoção e mobilização;
2. Manter a cama na posição baixa, com rodas travadas e grades de proteção elevadas;
3. Orientar a não trancar portas;
4. Orientar a não andar nem circular na enfermaria ou corredor no momento da limpeza;
5. Manter a área de circulação, livre de móveis e utensílios;
6. Auxiliar na deambulação dos pacientes que apresentarem dificuldade de marcha ou déficit sensitivo ou motor;
7. Estimular o uso de acessórios de apoio;
8. Conscientizar a família sobre a importância da presença de um acompanhante e comunicar a enfermagem quando houver necessidade de ausentar-se;
9. Manter iluminação adequada durante a noite;
10. Orientar a evitar apoiar-se na cama, móveis e parapeitos de janelas;
11. Manter o acompanhamento da enfermagem no momento do transporte;
12. Orientar o acompanhante para ficar atento às brincadeiras das crianças e a utilização de brinquedos;
13. Não deixar o paciente sozinho no banheiro ou durante o banho;
14. Intensificar a atenção a pacientes que estão em uso de sedativo e hipnótico, tranquilizante, diurético, anti-hipertensivo, anti-parkinsonianos.

Alessandro Lucena

CORON-PE 365975- ENF

ENFERMEIRA/COREN:

Avenida Olímpio Benício s/n – Centro
Recife/PE – CEP 50.000-000
Fone: (81) 3136-6600

NOV. 2018 V 1.2018

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
EMERGÊNCIA



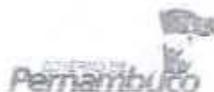
Abdômen			
Diagnóstico Inicial:	Rx exes re D		
Exames Solicitados: 1 - Patologia Clínica	Socorro Rx + retiro: taba - esquerda		
Exames Solicitados: 1 - Especializados	J. Daniel Gómez		
Resultados de Exames:	Cód. Procedimento:		
Tratamento / Procedimentos:	Ass. Médico + Carimbo		
Indicação Cirúrgica: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Motivo:	Cód. Procedimento:		
Evolução de Enfermagem:	Ass. Médico + Carimbo		
Diag. Definitivo:	Ass. Enfermeira + Carimbo		
Definição do Caso:	Condição de Alta:		
<input type="checkbox"/> Internamento <input type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Termo de Alta a Pedido <input type="checkbox"/> Evadiu-se	<input type="checkbox"/> Curado <input type="checkbox"/> Inalterado <input type="checkbox"/> Óbito	<input type="checkbox"/> Melhorado <input type="checkbox"/> Piorado	
Informação do Serviço Social:	Assist. Social:		
Confirmação do Nome:			
Confirmação do Endereço:			
Providências: Alta <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Estudo de Caso <input type="checkbox"/> Exames Externos <input type="checkbox"/>	Assist. Social		
Observações:			
Autorização para Alta / Internamento / Transferência			
Medico:	CRM/CRO:	Data:	Hora:
Termo de Responsabilidade Para Internamento:			
Estou ciente das normas existentes neste Hospital, as quais integralmente e autorizo a realização de tratamentos, clínicos e/ou cirúrgicos, inclusive transfusões e sem os exames complementares se forem necessários.			
Data:	Nome completo legível:		
Nº da Identidade:	Assinatura:		
Termo de Responsabilidade do Alta a Pedido:			
Responsoável-me pela imediata retirada do paciente deste nosocomio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre as consequências que deste ato possam advir.			
Data:	Nome completo legível:		
Nº da Identidade:	Assinatura:		
Cadastramento: 20/12/2018 17:35 h JOSENEIDEAS	Impressão: 20/12/2018 17:35 h JOSENEIDEAS		

Médico





HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO

NOME: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

1. Ocorrência da Emergência: 668533

1.1 - Atendimentos em: 20/12/18

1.2 - Às 17 horas e 35 minutos,

1.3 - Internado: SIM

1.4 - Retirou-se às hr. e min.

2. Internamento Eletivo - Reg. Geral No. 1106691

2.1 - Internado em: 20/12/18

2.2 - Alta em: 27/12/18

3. Hipótese Diagnóstica: FRATURA - LUXAÇÃO EXPOSTA DE LISFRANC A ESQUERDA.

4. Tratamento: 1º - CIRURGIA EM 20/12/18 = TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE LISFRANC ESQUERDA.

5. Observação: ACIDENTE MOTOCICLISTICO.

DATA: 15.4.2019

HORA: 11:13:58

PASTA: 01.03.2019

TB

LP

Dr. Tadeu Buril
Médico Veterinário
08/03/2019 / Mat. 066853

Dr. Tadeu Buril





Nome _____
Profissão _____
Endereço _____

Estou encantado
com o seu trabalho
de hoje. Sou da Es-
cola de Artes, em
São Paulo, e seu
trabalho é muito
bonito e profissional.
Parabéns!

Dr. Maximiliano de Souza
CRP 22/2204-CHE/25-1976
CPF: 035.635.100-15
Av. Presidente Vargas, 1000
Belo Horizonte - MG



 <p>Secretaria de Saúde do Estado do Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas</p>	<p>RECEITUÁRIO</p>
NOME COMPLETO:	
IDADE:	SEXO: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
<p><u>Isa de M'sia</u> <u>Pscl. subl. de a m-</u> <u>8º por fratura letargia</u> <u>de luxação dia 22.6.18.</u></p> <p><u>Seguindo acompanhamento</u> <u>clínico</u></p> <p><u>No momento no andar de</u> <u>rehab. as atividades laborais</u></p> <p>15.01.19 0010: 5923</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	

Av. Antônio Diogo Marinho s/n - Centro
Recife/PE - CEP: 50.000-000
Fone: (81) 3134-6000

HOJE: 29/10/2013



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
 Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 20

RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 20/12/18	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 20/12/18
NOME COMPLETO DA VÍTIMA: Edvaldo Feliciano dos Prazeres	
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE: Fratura exposta da tíbia. Pé Esquerdo	
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATA): Tratamento cirúrgico com parafusos para osteosíntese Fisioterapia motora zônico	
ALTA MÉDICA?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE? CASO POSITIVO DESCREVER: [] SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE: [] A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO POSSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO.	
[] A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.	

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o assentamento ou área de invalidez)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO

1º Dor, edema, oligosit de ADL
2º A força no joelho Esquerdo
3º Com perda funcional de
4º ADL no joelho.

AFIRMO QUE ASSISTI ENQUANTO A VITIMA NO PERÍODO DE 02/00/2000, A 12/06/2000, E QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.

Oriana PE 02/06/2020

ASIMMATE 2007

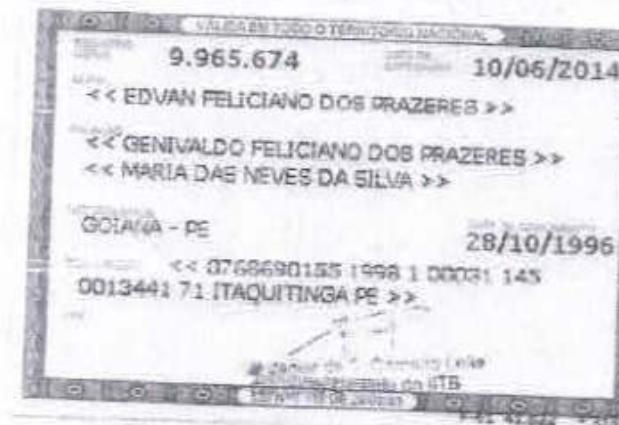
Dr. Albert F. Wiegert
5901 35th Street
Berkeley, California 94710





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 22





PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200207129 **Cidade:** Itaquitinga **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES **Data do acidente:** 20/12/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA LUXAÇÃO DE LISFRANC EXPOSTA EM PÉ ESQUERDO

Descrição do exame físico: AO EXAME DO PÉ ESQUERDO: APRESENTA CICATRIZ DORSAL EM REGIÃO DO PÉ DE 8 CM, DIMINUIÇÃO DA EXTENSÃO DO 1º, 2º E 3º DEDOS EM 25°, DÉFICIT DE FORÇA EXTENSORA DO 1º, 2º E 3º DEDOS GRAU II, RIGIDEZ DA ARTICULAÇÃO DE LISFRANC COM DOR DURANTE A INVERSÃO DO PÉ, DIMINUIÇÃO DA INVERSÃO DO PÉ EM 5°, MARCHA CLAUDICANTE, EDEMA EM REGIÃO DORSAL DO PÉ (2+/4+), DEFORMIDADE ÓSSEA EM REGIÃO PROXIMAL, DOR DURANTE A PALPAÇÃO E DEAMBULAÇÃO, DIMINUIÇÃO DA EXTENSÃO E DA MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DE LISFRANC DE FORMA SIGNIFICATIVA, ALTERAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM REGIÃO DORSO MEDIAL DO PÉ ACOMETIDO.

Resultados terapêuticos: PACIENTE EVOLUIU COM LIMITAÇÃO DE FORMA LEVE EM PÉ ESQUERDO

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO(A) PÉ ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 22/06/2020

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau leve - 25 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0154062/20

Vítima: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

CPF: 121.764.024-05

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 20/12/2018

Titular do CPF: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES : 121.764.024-05

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 02/06/2020
Nome: EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES
CPF: 121.764.024-05

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 02/06/2020
Nome: Steffany Caroliny Lins Veloso
CPF: 115.938.994-24

EDVAN FELICIANO DOS PRAZERES

Steffany Caroliny Lins Veloso



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/10/2020 17:47:26
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102917472650800000068956530>
Número do documento: 20102917472650800000068956530

Num. 70326100 - Pág. 26